

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 7 de maio de 2026, às 10:00 horas, na forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Sergio Zimerman – Presidente; Paulo Nassar – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a dissolução do Comitê de Auditoria da Companhia e, conseqüentemente, a destituição dos membros de referido comitê; e **(ii)** nos termos do artigo 16, inciso vi, do Estatuto Social da Companhia e do item 3.1, (ii), do seu Regimento Interno, a aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho:
 - (i)** por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam pela aprovação da dissolução do Comitê de Auditoria da Companhia e, conseqüentemente, a destituição dos membros de referido comitê, tendo sido consignado o voto de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia; e
 - (ii)** por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base no parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes Ltda, auditores da Companhia, deliberam pela aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas, individuais e consolidadas, e do relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026.
6. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Os presentes reconhecem como válidas e com plena eficácia as assinaturas eletrônicas/digitais, na forma permitida pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.220-2/01, com teor, valor e efeitos equivalentes àqueles efetuados presencialmente ou mediante aposição de assinatura autografa.
7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Sr. Sergio Zimmerman
Presidente

Sr. Paulo Nassar
Secretário